

MINAS GERAIS - CADERNO 1

DE ANÁLISES CLÍNICAS HUMBERTO ABRAÃO LTDA, ressaltado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;

2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.

Guilherme Frasson Neto
Diretor de Operação

ATO DO DIRETOR RESCISÃO CONTRATUAL – ECOAR MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:

1. o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 08.1668, firmado em 16 de junho de 2008, com a empresa ECOAR MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.842.495/0001-20, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida do Contorno, 7.031, Bairro Lourdes, matrícula 11184744.

2.a constatação da Unidade de Serviço de Faturamento e Arrecadação – USFA, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI nº 205099, datada de 28/02/2020;

RESOLVE:

1. declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 08.1668, celebrado com a empresa ECOAR MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, ressaltado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;

2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.

Guilherme Frasson Neto
Diretor de Operação

ATO DO DIRETOR RESCISÃO CONTRATUAL – ECOAR MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:

1.o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 08.1667, firmado em 16 de junho de 2008, com a empresa ECOAR MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.842.495/0001-20, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida do Contorno, 6.760, Bairro Lourdes, matrícula 11028904.

2.a constatação da Unidade de Serviço de Faturamento e Arrecadação – USFA, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI nº 205099, datada de 28/02/2020;

RESOLVE:

1. declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 08.1667, celebrado com a empresa ECOAR MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, ressaltado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;

2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.

Guilherme Frasson Neto
Diretor de Operação

24 cm -30 1350698 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 9178553/2018 DE SERVIÇO,

firmado entre a UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 33.224.254/0001-42 - MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., Processo nº 2281314 000127/2017, Dispensa de Licitação. Objeto: Suspensão parcial da execução contratual dos serviços contínuos de coleta, guarda, movimentação e gerenciamento informatizado de documentos e arquivos da UTRAMIG, exceto os serviços de armazenamento, pelo prazo mínimo de 120 dias, iniciando-se no dia 01/04/2020. Assinatura: 30/04/2020. Signatários: pela contratada MGS-MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS.

3 cm -30 1350429 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS

CNPJ - 17.161.837/0001-15
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
ADIAMENTO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS comunica a seus acionistas sobre o ADIAMENTO, com fundamento no art. 1º da MP 931, de 30 de março de 2020, da Assembleia Geral Ordinária, a se realizar às 14 horas do dia 20 de julho de 2020, em sua sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2019. Informa ainda que está MANTIDA a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar às 14 horas do dia 11 de maio de 2020, no mesmo local, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) alteração das redações do inciso V do artigo 33, e do artigo 66 do estatuto social; b) outros assuntos de interesse da Companhia.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.

Daniel Perrelli Lança
Presidente do Conselho de Administração

5 cm -30 1350746 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SIAD 9241260

PROCESSO SEI Nº 2250.01.0003566/2019-97

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Marinely de Paula Bomfim, nos termos da Resolução da Presidência nº RD-04/2019, alterada pela Resolução da Presidência nº RD-06/2019, considerando:

- O Memorando nº 92 (SEI 13573538); em que solicita a suspensão temporária de execução do contrato nº SIAD 9241260, oriundo do Processo de Compra nº 2251003 000023/2019, celebrado entre

DIÁRIO DO EXECUTIVO

a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e empresa Mellius Serviços Eireli;

- O Ofício Circular SEPLAG/CSC nº. 3/2020, de 27 de março de 2020.

- O Decreto Estadual nº 47.904 de 31/03/2020;

- O Parecer Jurídico nº 16.213/2020, exarado pela Advocacia Geral do Estado;

- O Ofício Cofin Circular n.º 02/2020, de 14 de abril de 2020;

- O Despacho nº 14, de 27/04/2020 (SEI 13721910) da Procuradoria desta Junta Comercial, RESOLVE:

1 - suspender a execução do contrato nº SIAD 9241260, celebrado com a Empresa Mellius Serviços Eireli, cujo objeto é a prestação de serviços de copiragem para o prédio sede da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

2 - A suspensão vigorará pelo prazo de 60 dias contados a partir de 23/04/2020, podendo ser prorrogada por igual período, na permanência do Estado de Calamidade Pública.

3 - Durante o período de suspensão da execução contratual, ficam suspensas todas as obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA, prevista no contrato, inclusive aquelas de natureza econômico-financeiras.

Firmo o presente termo, para todos os efeitos legais, assinando-o eletronicamente.

Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

8 cm -30 1350675 - 1

EXTRATO TERMO CONTRATUAL PROCESSO SEI 5200.01.0000079/2020-02

I-Partes: Jucemg e BDMG; II-Objeto: acesso aos dados cadastrais e às imagens de atos digitalizados de empresas mercantis do Estado de Minas Gerais, existentes nos bancos de dados da Jucemg; III-Vigência: 60 meses, a contar de 01/05/2020; IV-Valor: total global estimado R\$ 2.648.335,20; V-Dotação BDMG: 8199910052; VI-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 29/04/2020 por Henrique Peitroch da Costa pela Jucemg, e, Vitor Antônio Martucheli Júnior e Vinício José Stort, ambos pelo BDMG.

3 cm -30 1350451 - 1

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000034/2020-10-FATURA: 048.231-

JAN/2020 – ER/05 UBERABA - CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA/CODAU, CNPJ: 25.433.004/0001-94- RS58,14.

PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000149/2020-09 FATURA: 024.929/1-SAAE/SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-GOVERNADOR VALADARES, CNPJ: 20.607.735/0001-95- RS99,49.

PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000287/2020-66 NF: 2020/185 - COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 11.369.367/0001-01 - CONTRATOSIAD: 9054863 -RS369,38.

PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000190/2020-66 FATURA: 001.20.05149988-9- ER/06 MONTES CLAROS - JAN/2020-COPASA, CNPJ: 17.281.106/0001-03 - RS93,43.

PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000349/2020-41 FATURA: 171619393-CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0112-62 - CONTRATOSIAD: 9034359- RS0,02;

PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000348/2020-68 FATURA: 170588086- CLARO S/A- RS192,20.

PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000182/2020-88 FATURA: 001.20.05554085-7 - PRÉDIO R.GUAICURUS/BH - JAN/2020 - COPASA, CNPJ: 17.281.106/0001-03 -RS322,14.

PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000068/2020-62 FATURA: 001.20.02092760-7- ER/03 VARGINHA - JAN/2020 -COPASA -CNPJ: 17.281.106/0001-03 -RS112,42.

PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000364/2020-24 FATURA: 002.762-MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 65.295.172/0001-85 - CONTRATOSIAD: 9211190-RS339,86.

PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000209/2020-38 FATURA: 062.821-8/1 - DMAE- ER/02 UBERLÂNDIA - CNPJ: 25.769.548/0001-21-RS59,56.

PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000396/2020-33 FATURA: FEV/2020 - ER/04-GOV.VALADARES -SAAE/SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/GOVERNADOR VALADARES, CNPJ: 20.607.735/0001-95- RS98,31.

PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000456/2020-62 NF: 2020/443 - COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 11.369.367/0001-01 - CONTRATOSIAD: 9054863 - RS369,38

PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001104/2020-26 NF: 000.546 - AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA/AGIEL, CNPJ: 01.406.617/0001-74 - CONTRATOSIAD: 9138412- RS6.909,27

JUSTIFICATIVA: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada. Relevantes razões de interesse público. A integral desta justificativa encontra-se à disposição nos processos de pagamento.

Belo Horizonte, 29 de Abril de 2020.

Bruno Selmi Dei Falci, Presidente da Junta
Comercial do Estado de Minas Gerais.

10 cm -29 1350366 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Instituto Estadual de Florestas do Estado de Minas Gerais. Instrumento: Termo de Cessão de Uso DER-DG-33*URG-0076/2019. Objeto: parte de 01 (um) imóvel, localizado dentro da sua Sede à Avenida Brasil, nº 1700, Bairro Santo Antônio, em Pirapora/MG, com área total de 96,70 m2, conforme Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora, Livro N-2-F, fls. 124. Finalidade: instalação do Núcleo de Apoio Regional de Pirapora do Cessionário. Valor: R\$ 95.481,58. Prazo: 05 (cinco) anos consecutivos, a partir da publicação. Processo: 2300.01.0014013/2019-85.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Município de Varginha. Instrumento: Termo de Cessão de Uso DER-DG-10*URG-0022/2020. Objeto: um imóvel localizado na Avenida Benjamin Constant, nº 493, Centro, Varginha/MG, com área total de 229,06 m2, conforme Certidão Pública do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Varginha, Livro 3-X, fls. 254. Finalidade: instalação de um projeto social para enfrentamento da Covid-19 no Município. Valor: R\$ 412.308,00. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação. Processo: 2300.01.0055145/2020-71.

5 cm -30 1350763 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2762.02.20

PARTES: EMG/SEJUSP e EMPRESA TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de prestação de serviços para preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches, na forma administrada, dentro das instalações da unidade socioeducativa Unai. OBJETO: a) A PRORROGAÇÃO do período

de vigência do contrato inicial 339039.03.2762.19, por 30 dias a contar de 30/04/2020. VALOR: O valor do contrato para o período dos 30 dias prorrogados será de R\$ 80.871,76. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.243.143.4421.0001.339039.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Flávio Augusto Xavier e Silva e Denilson Dias de Lima. ASSINATURA EM: 29/04/2020.

3 cm -30 1350593 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9246061/2020

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA ORGANIZAÇÕES NUTRI DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches dentro das instalações da Unidade Prisional Penitenciária Francisco Floriano de Paula, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão nº 17/2020.VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir de 14/05/2020, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. VALOR: O valor total da contratação é R\$ 5.805.534,25 (cinco milhões, oitocentos e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4.423.0001.339039.03.0.10.1 e 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1.SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Fernanda Marques Gomes Lima. Assinatura em: 29/04/2020.

4 cm -29 1350353 - 1

EXTRATO DE TERMO DO DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 002/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP. Órgão Titular do Crédito – OTC e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, Órgão Gerenciador do Crédito – OGC, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA. OBJETO: 1.1. Disponibilização de créditos orçamentários/recursos financeiros para viabilização de projetos e serviços de engenharia que promoverão melhorias nas estruturas físicas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública impactando positivamente no cumprimento das suas atribuições. 1.1.1. Os projetos e obras são: Elaboração de Projetos e Serviços de Engenharia para o Centro de Apoio Médico Pericial – CAMP. VIGÊNCIA: O presente TDCO terá vigência até 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total estimado do crédito orçamentário a ser descentralizado no exercício de 2020 é de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). O crédito orçamentário a ser descentralizado correrá à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 4291.10.301.159.4460.0001-3390-37.1, constante no planejamento orçamentário da SESP, conforme Lei Orçamentária Anual nº 23.579/20 de 15/01/2020. SIGNATÁRIOS: General Mario Lucio Alves de Araujo, Fabricio Torres Sampaio e Marco Aurélio de Barcelos Silva. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2020.

5 cm -30 1350550 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9245660/2020

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA. ESPÉCIE: Contrato compra/fornecimento. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de notebooks, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 50/2019 e na proposta vencedora. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 3 (três) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$10.692,00 (dez mil, seiscentos e noventa e dois reais). DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº1451.06.421.145.1058.0001.449052.07.1.10.3. SIGNATÁRIOS: Wilson Gomes da Silva Junior, Augusto Rosa Filho e Fabio de Souza Lima. Assinatura em: 29/04/2020.

3 cm -29 1350364 - 1

-EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.3039.01.20

PARTES: EMG/SEJUSP e EMPRESA CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às unidades prisionais do lote 187: Presídio de Rio Pardo de Minas, Presídio de Salinas e Presídio de Taiobeiras. OBJETO: a) O ACRESCIMO de 4,30 % do valor atualizado do contrato inicial, equivalente a R\$ 138.106,56. VALOR: O valor global do contrato, em virtude da alteração em tela, será de R\$ 3.347.972,40. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1 e 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Liliane Aparecida da Silva Santos Agrelos. ASSINATURA EM: 30/04/2020.

3 cm -30 1350735 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

ARQUIVAMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*RRD Construtora Ltda./Área Urbana - CNPJ 24.596.703/0001-92, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, São Lourenço/MG, Processo Nº 1001000359/19, data da decisão: 29/04/2020.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira, Supervisor
Regional URFBio Sul.

2 cm -30 1350785 - 1

ARQUIVAMENTO DE DAIA:

O Supervisor Regional da URFBio MATA do IEF torna público que foi(foram) arquivado(s) requerimento(s) de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):*Rodrigo Viana Saraiva -CPF:049907196-46/Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa,Viçosa/MG - Local Santiago, PA Nº 05050000009/19, Coordenada: Lat.20°42'64"E e Long.42°52'77" "W,data da decisão: 29/04/2020.*Bom Pastor Imobiliária - CNPJ:11369521/0001-37/Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Ubá/MG -Local Imóvel Urbano ,PA Nº 050500000118/18, Coordenada: Lat.21°06'83"E e Long.42°57'85"W,data da decisão:29/04/2020.*Edilson José Filho de Gouvêa-CPF:674413356-04/Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa,Viçosa/MG - Local Silêncio,PA Nº 05050000248/19,Coordenada: Lat.7.710.478 E e Long.726033 "W,data da decisão: 29/04/2020.*Ademar José-CPF:993241058-68 - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa,Viçosa/MG - Local Córrego da Boa Vista, PA Nº 05050000187/19, Coordenada: Lat.20°55'87"E e Long.42°57'92" "W,data da decisão:29/04/2020.*Janderson Lopes de Faria Godinho -CPF:069641127-07 - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Ervália/MG-Local Sítio Tiradentes, PA Nº 05050000264/19,Coordenada: Lat.20°49'2 7" E e Long.42°37'68"W, data da decisão:29/04/2020.*José Luiz de Miranda Monteiro-CPF:497282376-34 - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa,Rio Espera/MG - Local Santiago, PA Nº 050500000466/19, Coordenada:Lat.20°51'93"E e Long.43°33'32"W,data da decisão:29/04/2020.

(a) Iberto Felix Iasbik
Supervisor URFBio Mata..

6 cm -30 1350497 - 1

SEXTA-FEIRA, 01 DE MAIO DE 2020 – 27

CONCESSÃO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados:

*CEMIG Geração e Transmissão S/A - CNPJ:06.981.176/0001-58. Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em área autorizada 0,1450ha; Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca em área autorizada 0,6500ha; Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural em área autorizada e Aproveitamento de Material Lenhoso 104,5300m³, Ipatinga e Santana do Paraíso/MG, Processo Nº 04040000855/18.Validade:3(três)anos ou vinculado ao Licenciamento Ambiental, contado da data de emissão da autorização: 28/04/2020.

*CELULOSE NIPO - BRASILEIRA S/A - CNPJ: 42.278.796/0001-99. Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Belo Oriente /MG, PA/Nº: 04040001765/13 em área autorizada 0,9700 ha. Validade:3 (três) anos ou vinculado ao Licenciamento Ambiental, contado da data de emissão da autorização: 28/04/2020.

(a) Régis André Nascimento Coelho, Supervisor da Unidade
Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

ARQUIVAMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foram arquivados os requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados:

*Lúcio Pimenta do Amaral- CPF:563.431.046-87 - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Guanhães/MG, PA/Nº: 04030000786/15, data da decisão:28/04/2020.

*Valdevino Zacarias Martins– CPF: 118.022.946-00. Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Itabira/MG, PA/Nº 09030000595/18, data da decisão: 28/04/2020.

* Prefeitura Municipal de Guanhães- CNPJ: 18.307.439/0001-27 - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Guanhães / MG, PA/Nº: 04030000673/19, data da decisão: 28/04/2020.

* CELULOSE NIPO - BRASILEIRA S/A - CNPJ: 42.278.796/0001-99. Supressão de maco florestal de origem plantada, tendo presença de sub-bosque nativo com rendimento lenhoso, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº: 09030000531/19, data da decisão: 28/04/2020.

(a) Régis André Nascimento Coelho, Supervisor da Unidade
Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

* CELULOSE NIPO - BRASILEIRA S/A - CNPJ: 42.278.796/0001-99 - Supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Mesquita/MG, PA/Nº: 04040000147/12, data da decisão: 28/04/2020.

(a) Régis André Nascimento Coelho, Supervisor da Unidade
Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

11 cm -30 1350756 - 1

CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado: *Alvanildo Alves de Sousa/Sítio Ribeirão Prevenida - CPF 050.505.658-55 - Supressão de Vegetação Nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Leme do Prado/MG, Processo Nº 14010000158/20, em área autorizada de 9,5061 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data da